



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
Comissão de Defesa dos D.H. e do Consumidor

**ATA DE REUNIÃO**

No dia 20 de maio de 2021, às 15 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, se iniciou a reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e do Consumidor. Estavam presentes o Presidente da Comissão Gelmires da Costa Gomes Filho, Paulo Eduardo Bezerra e Pedro Siqueira de Souza representando PROCON, Juliana Mendonça Presidente da Comissão de Direitos Humanos e da Defesa do Consumidor da OAB/Búzios (CDHDC), Joel Alves da Silva representando a Coordenadoria de Trânsito e Transporte (C.T.T), Samarone Brandão e Celso de Oliveira representando a Cooper Búzios, Carlos Augusto Martins e Luis Carlos Cardoso representando Cooper Geribá, Vereador Raphael Braga, Vereador Nilton Cesar de Almeida, Vereador Aurélio Barros, Vereador Victor de Almeida Santos e Vereador Rafael Aguiar. Após as apresentações, Procon inicia as perguntas questionando sobre o fato das vans estarem parando fora do ponto e também sobre o horário das viagens, pois são reclamações recorrentes. O Presidente Gelmires, pede que as Cooperativas presentes façam uma breve explanação quanto ao histórico, desde sua fundação, o trabalho e o itinerário. Carlos Augusto retruca, e diz que, em conversas com o executivo, chegaram a essa flexibilização, permitindo parar em “qualquer” lugar, desde que não esteja atrapalhando o trânsito. Acrescenta ainda, que chegaram a essa flexibilização por diversos motivos, tais como: o passageiro não se adequa e não se educa sobre a questão tanto de pegar a van em local correto, quanto de descer em local que não seja o ponto, e relata, que no início da proibição de parada irregular, houve momentos em que ‘zeravam’ a viagem exatamente porque as pessoas não estão adaptadas a essa realidade e, que por outro lado, existem os bons motoristas que usam do bom senso e param devidamente no acostamento e também, infelizmente, admite, que tem os maus motoristas que embarcam e deixam passageiros em plena via. Procon pergunta se a cooperativa fornece algum tipo de treinamento para o futuro motorista ser inserido na mesma e, Carlos Augusto da Cooper Geribá, responde que não, que apenas avaliam as condições físicas do veículo, documentação exigida, que é do próprio cooperado, e mais o cumprimento das exigências do C.T.T para então, obter permissão de circular. Ademais, Procon questiona sobre as recorrentes reclamações dos passageiros do bairro Rasa que ao sair do hospital Rodolfo Perissé, permanecem por horas no ponto aguardando uma van, no entanto, representantes da Cooper Búzios afirmam que os motoristas são obrigados a



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Comissão de Defesa dos D.H. e do Consumidor

trajeto, desde que, havendo vaga, caso contrário, os mesmos são punidos. Inclusive acrescenta, e pede a colaboração da Cooper Geribá, que, havendo vaga, levar o passageiro sem custo até o ponto mais próximo para que a mesma possa concluir o trajeto até a Rasa, e ainda alerta que, na maioria das vezes o passageiro desprovido financeiramente, não teria como arcar com duas ou mais passagens, como é o caso do morador da Rasa. Vereador Victor destaca que esse serviço de transporte alternativo é relevante, no mais, é de extrema importância torna-lo melhor e, sugere ainda, que as cooperativas pelo menos cobrem algum protocolo de conduta e disciplina a ser seguido, quais sejam, não fumar, não mexer no celular ou até mexer no som enquanto dirige, etc, e ressalta a falta de fiscalização. CTT por sua vez, informa que trabalham dentro da Lei 21 que regulamenta o transporte no município, e quanto ao curso, eles trabalham com dois checklist, tanto para permissionário que é a permissão para circular, quanto para motorista auxiliar e ambos somente são autorizados mediante toda documentação completa. O CTT ainda externa as dificuldades no próprio setor por falta de pessoal, e que o pouco que tem acaba fazendo paralelamente a parte administrativa e externa (rua), deficiência de viatura e que, ainda assim, estão sempre atuando os motoristas que não se adequam às regras. Vereador Aurélio Barros indaga às Cooperativas acerca de ação social, que beneficie a população, e questiona à Salineira no tocante a morosidade em retornar resposta de ofício enviado por ele à exatos três meses atrás, que trata de reclamações de moradores do bairro Vila Verde. O Coordenador Mauro Branco da Viação Salineira afirma não estar ciente do referido ofício, pede desculpas, e compromete-se em solucionar o mais breve possível com a devida resposta do documento e ainda ofereceu seu contato para que assim, se possa evitar situações como essa e poder tomar as resoluções mais célere. Vereador Raphael Braga frisa no que diz respeito ao transtorno causado pelas vans que param embarcam e desembarcam irregularmente, principalmente nos locais entre o antigo Cilicos e Mercado Princesa e que abrangem 5 ou 6 pontos de curto ou nenhum espaço causando um enorme congestionamento, como visto cotidianamente, e admite que a controvérsia do espaço vai além do setor, sendo uma questão de mobilidade urbana, no entanto, faz-se necessário discutir também. Raphael Braga, ainda indaga sobre adicional de bancos, e se esta adaptação é permitida. CTT destaca que o próprio DETRAN homologa o adicional de bancos nas vans e que geralmente são as mais antigas de até o ano 2017, podendo adicionar até 03 bancos, e na sequência, o CTT no checklist, aprova. O presidente vereador Gelmires questiona a capacidade de lotação principalmente com relação ao momento pandêmico e, as



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
Comissão de Defesa dos D.H. e do Consumidor

cooperativas respondem que o decreto permite 60% da capacidade, que são equivalentes à 8 pessoas, no entanto, Procon informa que existem, infelizmente, muitas denúncias sobre lotação máxima neste momento tão delicado onde o distanciamento e protocolos de higiene se faz estritamente necessário. Procon propõe ao representante da Salineira expor como é feito os cursos, a preparação para capacitação dos futuros motoristas da empresa, e que, dessa forma, as cooperativas possam se expirar, além do mais é recorrente as queixas de que o motorista tratou mal o passageiro e, cita exemplos como: Arrancar com a van em movimento quase com a porta abrindo ou fechando, e por vezes, acontece com os mais idosos, entre outros desatinos que ocorrem com a terceira idade. Ainda nesse contexto, Procon sugere ao Presidente vereador Gelmires que, a Secretaria ou Executivo pudessem oferecer um curso que fosse ministrado em um auditório, por exemplo, para que se possa oferecer um serviço mais humanizado para o consumidor. Vereador Nilton Cesar por sua vez, questiona a Salineira sobre o fato de não haver mais a linha Rasa/Centro, vice-versa e se tem possibilidade do retorno dessa linha. Mauro Branco contesta que, em determinado momento, essa linha veio paulatinamente se transformando numa linha escolar, sendo utilizada basicamente pela gratuidade e, conseqüentemente, não se mantendo, pois, dessa forma não havia sustentabilidade. Explica ainda, que uma linha de transporte é remunerada pelo número passageiros pagantes, como visto, tornou-se impossível e, como a linha não tem um processo licitatório exclusivo, entende não ser obrigatório a continuação desta. O Presidente Vereador Gelmires, questiona às cooperativas o fato de não haver mais a linha Bahia Formosa, e cita exemplos como idosos, deficientes enfrentam além das dificuldades fisiológicas, também a de se locomover debaixo de sol e chuva por 3 ou 4 quilômetros. Nesse sentido, Gelmires cita, inclusive, que o Vereador Niltinho, mediante indicação nesta semana, solicitou à Secretaria de Serviços Públicos que passe naquela região constantemente com máquinas, no intuito de oferecer uma estrada em melhores condições de uso. O presidente também indaga sobre a rota noturna na zona Geribá e sugere que às Cooperativas que analisem com carinho que as rotas Geribá e Bahia Formosa possam retornar num determinado horário uma ou duas vezes por dia. Carlos Augusto da Cooper Geribá explica que a linha Bahia Formosa foi cancelada devido à falta de demanda, ou seja, a van adentrava naquela região somente para causar prejuízo no carro, quebrando peças e sujando de lama, pois como todos sabem a estrada é uma das piores da região, ainda que fizeram umas 3 tentativas, não deu certo. Consoante a isso, assim como a rota Bahia Formosa/lixão, a rota Geribá foi cancelada pelo mesmo motivo, pois alega que as



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Comissão de Defesa dos D.H. e do Consumidor

As pessoas estão sempre na pressa e preferem a linha reta, explica. Vereador Rafael Aguiar por seu turno se apresenta e complementa expondo as seguintes situações: As ruas 14, 41, 23, 33, 34 do bairro Vila Verde não tem serviço de transporte e as pessoas também se deslocam por quilômetros caminhando e cita, por exemplo, situações que pessoas com necessidades especiais passam para embarcar numa van naquela região, finaliza. Foi perguntado pelo Patrick assessor parlamentar às cooperativas sobre a possibilidade de se obter o aplicativo de localização do veículo, bem como o sistema da auto viação Salineira, pois dessa forma, o passageiro poderia se orientar melhor com os mapas, horários de chegada, de partida em tempo real e, ainda planeja sua viagem com confiança, e segurança, pois evitaria das pessoas permanecerem no ponto por longo período à mercê de eventuais assaltos, bem como tem ocorrido, complementa. A cooperativa admite que tem interesse, mas que o custeio é caro e precisa chegar a um consenso com todos os motoristas, embora a situação atual não favoreça quaisquer investimentos, conclui. O representante da Salineira se disponibiliza às Cooperativas para dar todas as informações sobre o sistema de GPS nos carros. Dra. Juliana (CDHDC) indaga às cooperativas no que se refere à tarifa diferenciada na qual é cobrada entre os bairros Maria Joaquina e Cruzeiro, pois recebe reclamações informando que se o passageiro entrega 5,00, por exemplo, o motorista cobra 3,50 ao invés de 2,50 que seria o valor real. A Cooper Búzios no que lhe concerne, explica que o correto é a cobrança de 2,50 e que infelizmente pode ocorrer alguns casos em que os passageiros se aproveitam, mas que de modo geral, pode exigir do motorista a tarifa 2,50 e explicar no momento do embarque que o trajeto será esse, mas que, por vezes, pode se tornar confuso em meio a correria por não lembrar do rosto do passageiro e conseqüentemente ocorrer esse tipo de erro. O presidente Gelmires, enfatiza acerca da lentidão das vans, mas especificamente em horário de pico, como por exemplo, de 16:30 às 18:30 a van andar a 20km por hora causando em enorme caos no trânsito. Em considerações finais, Samarone expõe que o valor da passagem da van está defasada, ademais, desde 1º de maio de 2017 que não há aumento de tarifa, tornando difícil a manutenção do carro e, relata sobre pressão e stress do dia a dia com os passageiros e a importância de aderir ao sistema de GPS, gravação de áudio e vídeo, desse modo poderão analisar sobre eventuais dissabores por parte tanto do motorista ou passageiro que ficarão gravados e devidamente identificados, no entanto, sabe-se que demanda a colaboração de todos os motoristas. O Presidente Gelmires questiona ao CTT acerca das lotadas vans e pergunta se há alguma negociação com o DETRO, ocorre que, tiveram



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Comissão de Defesa dos D.H. e do Consumidor

problemas com os carros apreendidos devido à falta de depósito municipal e tinham que levar os carros para o Rio e também problemas com reboque. Joel esclarece ainda, que nesta segunda feira, o prefeito estará assinando novo convênio e o DETRO (Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro), a partir de então, estará atuando novamente dentro do nosso município e fazendo blitz em qualquer horário, explica ainda, que todas as lotadas irregulares já estão autuadas. Gelmires pergunta ao CTT sobre quais medidas são tomadas quando as van e/ou ônibus param em local irregular. Joel responde que ambos os transportes que forem pegos parando fora do ponto, são cabíveis de autuação da seguinte forma, cadastra a van 1, ou até 2 vezes e, logo após é enviado ofício à cooperativa para que o presidente tome atitude. Como se não bastasse, paralelamente, a questão de parar fora do ponto vai além do motorista, por também, contar com a compreensão e colaboração da maioria dos passageiros que insistem em pegar e descer da van em qualquer lugar e quando o motorista não o faz e alvo de denúncias e reclamações e, sem dúvida, faz-se necessário uma campanha educativa com cartazes nas vans como forma de orientar os usuários. As cooperativas confirmam e acrescentam que as pessoas exigem a lei, mas não querem cumpri-la. Além disso, todos admitem que a questão da falta de sinalização é precária em toda a cidade. O CTT, por sua vez, explica que, estão aguardando licitação das placas de sinalização e, assim que estiver resolvido os trâmites legais para concessão destas eles estarão nas ruas fazendo a instalação das mesmas. Gelmires pergunta ao CTT se existe algum telefone ou WhatsApp para poder enviar vídeos e fotos, dessa forma denunciar quando estiver diante de situações que violem o direito dos usuários ou que presenciem comportamento inadequado no trânsito, causando transtorno e lentidão, por exemplo, o cidadão possa estar contatando a fiscalização de forma mais célere. CTT informa que, as pessoas podem se comunicar através do telefone (22) 26236464 da Secretaria de Ordem Pública e pedir para transferir para o setor de trânsito e transporte que é o CTT, e que no mesmo momento será registrada a denúncia e, caso não consiga por telefone, a pessoa pode ir direto à sede para formular denúncia, no momento, o CTT não tem WhatsApp próprio e que o responsável pelo setor, Joel, acaba fornecendo o de uso pessoal para recebimento de denúncias. Para finalizar, o PROCON pede às cooperativas soluções imediatas acerca do tema acessibilidade, pois os cadeirantes necessitam dessa atenção de maneira geral. Carlos Augusto representante da Cooper Geribá faz um desabafo, e esclarece que, a 5 anos atrás esse tema foi discutido na cooperativa e sabiam que algum momento ia chegar essa cobrança, no entanto, naquele momento, não foi dado a



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Comissão de Defesa dos D.H. e do Consumidor

devida atenção ou não entenderam o recado. Afirma também, que o transporte em Búzios chegou num patamar que já não suporta mais, e que se for pensar individualmente, o que geralmente acontece, pois, de COOPERADO, só temos o nome, mas não funcionamos como A realidade é outra, e afirmo que dessa forma é impossível a estruturação para acessibilidade. Eduardo Bezerra pergunta se seria possível, caso fosse subsidiado e Carlos Augusto insiste que não daria, e não vão investir nisso "porque a situação está precária no setor de transporte, e onde entra 100,00 sai 200,00 pois é muita gente comendo disso aí, e quando você pede para colaborar com 100,00 a mais no orçamento do motorista, é um desespero. E continua o desabafo pedindo ao poder público sentar com as 'cooperativas' e fazer o sistema de transporte de BÚZIOS funcionar como tal para que de fato o serviço final seja oferecido com mais qualidade. O presidente Gelmires agradece o feedback, e fala sobre a importância de se ouvir e inteirar-se sobre a realidade de todas as vertentes, pois o objetivo é justamente buscar a solução em prol da sociedade. Finaliza a reunião agradecendo a presença de todos os presentes.

Armação dos Búzios, 19 de maio de 2021.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO

*Presidente da comissão de Direitos Humanos e do Consumidor*

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

*Membro*

JOEL ALVES DA SILVA  
*Coordenadoria de Trânsito e Transporte*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Comissão de Defesa dos D.H. e do Consumidor

*Paulo E. Bezerra de Lima  
Coordenador do PROCON  
Armação dos Búzios  
Matrícula 2308*

PAULO EDUARDO BEZERRA

*Representante do PROCON*

*Juliana Mendonça*  
JULIANA MENDONÇA

*Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e do Consumidor*

*OAB/Búzios*

*Samarone Brandão*  
SAMARONE BRANDÃO

Representante COOPER BÚZIOS

*Carlos Augusto Martins*  
CARLOS AUGUSTO MARTINS

*Representante COOPER GERIBÁ*